

## **BOLETIM 1440**

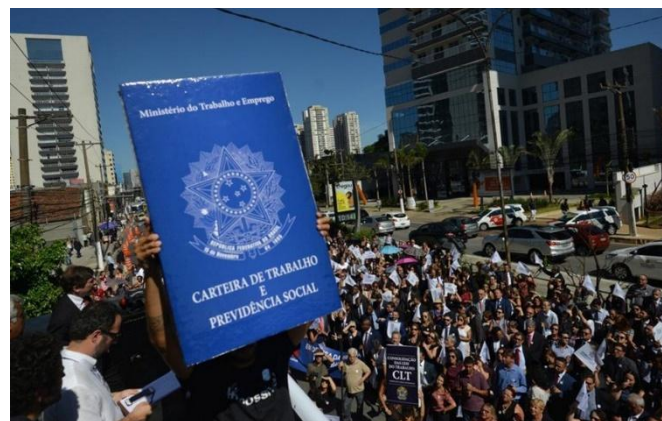
**Brasília (DF), 24 de fevereiro de 2025**

# **Observatório do Trabalho e da Classe Trabalhadora repudia avanço da pejetização**

O Observatório do Trabalho e da Classe Trabalhadora (OTCT) divulgou posicionamento institucional no qual repudia a tramitação do Tema 1389, objeto de repercussão geral no Supremo Tribunal Federal (STF), que discute a chamada “pejetização” — a contratação de trabalhadores como pessoa jurídica (PJ) em vez de sob o regime da CLT. Para o Observatório, a matéria representa uma ameaça aos direitos sociais e à proteção jurídica do trabalho, ao transformar em regra o que deveria ser exceção e abrir espaço para a precarização das relações laborais.

No documento, a entidade afirma que esse tema não pode ser reduzido a uma simples controvérsia processual, pois envolve diretamente a defesa da Justiça do Trabalho e a proteção da classe trabalhadora contra fraudes contratuais que disfarçam relações de emprego, ressaltando que a chamada pejetização constitui, em muitas situações, uma forma de burlar a legislação trabalhista.

A controvérsia jurídica ganhou nova centralidade desde que o STF, em reconhecimento de repercussão geral, suspendeu a tramitação de milhares de processos sobre o assunto até o julgamento definitivo, após determinação do relator do tema, ministro Gilmar Mendes.



O posicionamento do OTCT destaca ainda exigência pela rejeição imediata do Tema 1389, por entender que a sua validação pode enfraquecer a proteção social constitucionalmente garantida, deslocar litígios para a Justiça Comum e transferir para o trabalhador o ônus de provar fraudes que, na prática, decorreriam da desigualdade nas relações de trabalho.

O DIAP segue monitorando a pauta do Tema 1389 e seus desdobramentos no STF e na Justiça do Trabalho, acompanhando os impactos que a discussão poderá ter sobre direitos laborais, segurança jurídica e estrutura do sistema de proteção social no Brasil.

*Fonte: Diap*

## NA CONTRAMÃO DOS TRABALHADORES

### Mendonça cassa vínculo de pedreiro que trabalhava 6x1 em construtora

**Ministro entendeu que decisão desconsiderou precedentes do STF sobre terceirização e divisão do trabalho.**

O ministro do STF André Mendonça cassou decisão que havia reconhecido vínculo empregatício entre um pedreiro e uma construtora que atuou em regime 6x1. O relator entendeu que a sentença contrariou precedentes do STF sobre a licitude da terceirização e de outras formas de divisão do trabalho, inclusive a “pejotização”.

O trabalhador ajuizou ação pleiteando o reconhecimento de vínculo de emprego e a nulidade do contrato de prestação de serviços firmado por meio de pessoa jurídica. Ele sustentou que atuava pessoalmente, de forma subordinada, na função de pedreiro, com jornada de segunda a sábado, das 7h às 18h, mediante remuneração média de R\$ 3,5 mil.

O juiz da 4ª vara do Trabalho de Cuiabá/MT declarou a existência de vínculo empregatício.

Contra essa decisão, a construtora ajuizou reclamação no STF, alegando afronta ao entendimento firmado na ADPF 324 e no RE 958.252, que reconheceu a licitude da terceirização e de outras formas de divisão do trabalho.

Inicialmente, Mendonça havia determinado a suspensão do processo até o julgamento definitivo do ARE 1.532.603, Tema 1.389 da repercussão geral. A construtora, então, opôs embargos de declaração, apontando omissão



quanto ao pedido de cassação da decisão trabalhista.

Ao analisar os embargos, o relator destacou que, na ADPF 324 e no Tema 725, o STF fixou a tese de que é lícita a terceirização e outras formas de divisão do trabalho entre pessoas jurídicas, sem formação de vínculo com a tomadora, mantida a responsabilidade subsidiária da contratante.

Dessa forma, ao desconsiderar a contratação civil, o ministro entendeu que a sentença se afastou da jurisprudência do STF.

“Com efeito, aludido instrumento se encaixa na forma de divisão de trabalho cuja validade foi reconhecida nos precedentes vinculantes em apreço. Assim, ao acolher o pedido e desconsiderar contrato civil a autoridade reclamada reforçou a inobservância aos paradigmas apontados, considerando fraudulento contexto que esta Corte já asseverou ser legítimo.”

Dessa forma, o relator acolheu os embargos de declaração para sanar a omissão e julgou procedente o pedido na reclamação, cassando a decisão da 4ª vara do Trabalho de Cuiabá/MT por descumprimento da ADPF 324 e do Tema 725, mantendo, contudo, a suspensão do processo trabalhista e do cumprimento de sentença até o julgamento definitivo do ARE 1.532.603.

Processo: [Rcl 7.8513](#)

Fonte: Migalhas



## Marcha das Centrais reforçará combate à 6x1

Está prevista para 15 de abril a nova Marcha da Classe Trabalhadora a Brasília. Criada pelas Centrais, a Marcha já integra a agenda oficial do sindicalismo. O objetivo, este ano, é massificar a Pauta Unitária do movimento, fazendo-a chegar aos Poderes da República, com o objetivo de abrir negociações.

A Agência Sindical ouviu Clemente Ganz Lúcio, coordenador do Fórum das Centrais. O Fórum se reunirá nos próximos dias a fim de discutir a organização da Marcha 2026, ano marcado pelo clima eleitoral.

**Jornada** – Segundo Clemente, “seja na Marcha, seja nas negociações coletivas das categorias nas campanhas salariais, o tema da redução de jornada, sem reduzir salários, será uma das bandeiras fortes durante o ano”.

Habitualmente, a Pauta Unificada, é entregue pelos dirigentes a líderes partidários, aos presidentes da Câmara e do Senado, ao Presidente Lula e também ao Judiciário.

**Escala** – A classe trabalhadora, que acaba de obter redução do Imposto de Renda sobre salários (isenção total até R\$ 5 mil), pleiteia jornada menos exaustiva. A grita geral nas fábricas, comércio e serviços é pela escala 5x1. Ou seja, fim da escala 6x1.

Mas a caminhada sindical não será fácil. A classe patronal tem reagido. A própria manchete da Folha de S.Paulo, na terça, 17, dava o tom: “Redução da jornada pode diminuir PIB em 6,2%.”

O sindicalismo reclama redução da jornada, sem reduzir salário, e fim da 6x1. A matéria já tramita em PLs na Câmara e no Senado. As 40 horas e o fim da 6x1 vão ser aprovados, com apoio declarado do

Presidente Lula e do ministro do Trabalho, Luiz Marinho?

Clemente observa que há resistência em fortes setores do Parlamento com relação a matérias trabalhistas. O sindicalismo se apoia nas reivindicações da base e também em estudos do próprio Dieese e do Ipea – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

*Fonte: Agência Sindical*

### Pesquisa diz que 73% dos brasileiros apoiam fim da escala 6x1

Cerca de 84% dos brasileiros são favoráveis aos trabalhadores terem, no mínimo, dois dias de descanso por semana, segundo a pesquisa da Nexus - Pesquisa e Inteligência de Dados, feita nas 27 unidades da Federação, entre os dias 30 de janeiro e 5 deste mês. Ainda de acordo com a pesquisa 73% dos entrevistados apoiam o fim da escala 6x1, desde que não haja redução de salário. Foram ouvidos 2.021 cidadãos acima de 16 anos de idade.

O CEO da Nexus, Marcelo Tokarski, esclareceu na quinta-feira (12) à Agência Brasil que a ampla maioria - 62% dos consultados - sabe que há em debate, no âmbito do governo federal e do Congresso Nacional, a proposta de acabar com a escala 6x1.

“A gente tem de cara 35%, ou seja, uma de cada três pessoas que nunca nem ouviu falar desse negócio. E dos 62% que já ouviram falar, 12% conhecem bem e 50% conhecem mais ou menos”, disse Tokarski.

De maneira genérica, 63% dos consultados se mostraram a favor do fim da escala 6x1. Ao serem indagados se tiver redução de salário continuaria a favor ou mudaria de opinião, 30% afirmaram ser favoráveis, desde que não se mexa no bolso dos trabalhadores.

*Fonte: Agência Sindical*



## Lula articula pedido de urgência pelo fim da escala 6x1

***Governo quer acelerar debate no Congresso e avalia ambiente político para substituir jornada 6x1 por limite de 40 horas semanais***

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) pretende encaminhar ao Congresso Nacional um Projeto de Lei (PL) com pedido de urgência para acelerar a discussão sobre o fim da escala de trabalho 6x1. A iniciativa faz parte da estratégia do Palácio do Planalto para destravar o tema no Legislativo e buscar uma tramitação mais rápida da proposta. As informações são da CNN Brasil.

A articulação política deve ser retomada após o retorno de Lula da Ásia, em reunião prevista entre o chefe do Executivo, o presidente da Câmara dos Deputados, Hugo Motta (Republicanos-PB), e o ministro da Secretaria-Geral da Presidência, Guilherme Boulos (PSOL).

A intenção do presidente é consultar Hugo Motta sobre o ambiente político na Câmara antes de formalizar o envio do projeto com pedido de urgência. Esse mecanismo permite que a proposta

tenha tramitação acelerada e, ao mesmo tempo, pode trancar a pauta de votações caso não seja apreciada dentro do prazo de até 45 dias em cada Casa legislativa — Câmara e Senado.

O movimento ocorre em meio ao andamento de uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC) sobre o mesmo tema. Hugo Motta encaminhou a matéria à Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), responsável por analisar a admissibilidade e a constitucionalidade do texto antes de eventual criação de comissão especial para discutir o mérito. Somente após essa etapa a proposta poderá ser levada ao plenário.

Integrantes do governo avaliam que o caminho da PEC tende a ser mais longo, tanto pelo rito mais complexo quanto pela necessidade de quórum qualificado para aprovação. A expectativa de aliados do Planalto é que a mudança na jornada de trabalho seja aprovada até o meio do ano.

A PEC em análise na CCJ reúne pontos de propostas já apresentadas por parlamentares da base governista, entre eles a deputada Érika Hilton (PSOL-SP) e o deputado Reginaldo Lopes (PT-MG). A proposta prevê a substituição do atual modelo de seis dias consecutivos de trabalho para um de descanso por uma jornada reduzida, com limite de 40 horas semanais.

Fonte: CNN Brasil



## Dezenove estados e DF têm em 2025 o menor desemprego já registrado

**Mato Grosso e Santa Catarina têm os menores índices**

Dezenove estados e o Distrito Federal (DF) fecharam o ano de 2025 com a menor taxa de desemprego registrada na série histórica da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) Contínua, iniciada em 2012.

Os dados foram divulgados nesta sexta-feira (20) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Para o país como um todo, o ano de 2025 terminou com taxa de desemprego de 5,6%, a menor já registrada na série histórica iniciada em 2012, conforme anunciou o IBGE no fim de janeiro.

A pesquisa do IBGE apura o comportamento no mercado de trabalho para pessoas com 14 anos ou mais e leva em conta todas as formas de ocupação, seja com ou sem carteira assinada, temporário e por conta própria, por exemplo.

Pelos critérios do instituto, só é considerada desocupada a pessoa que efetivamente procurou uma vaga 30 dias antes da pesquisa. São visitados 211 mil domicílios em todos os estados e no Distrito Federal.

**Mínimas históricas** - As unidades da federação (UF) que alcançaram a taxa mínima de desemprego foram:

Mato Grosso: 2,2%

Santa Catarina: 2,3%

Mato Grosso do Sul: 3%

Espírito Santo: 3,3%

Paraná: 3,6%

Rio Grande do Sul: 4%

Minas Gerais: 4,6%

Goiás: 4,6%

Tocantins: 4,7%

São Paulo: 5%

Paraíba: 6%

Ceará: 6,5%

Pará: 6,8%

Maranhão: 6,8%

Distrito Federal: 7,5%

Amapá: 7,9%

Sergipe: 7,9%

Rio Grande do Norte: 8,1%

Amazonas: 8,4%

Bahia: 8,7%

Apesar de não ter vivenciado queda na taxa de desemprego, Rondônia fechou o ano em 3,3%, quarto menor índice do país. O recorde de mínima da desocupação do estado do norte foi 3,1%, em 2023.

De todos os estados que atingiram os menores índices de desemprego em 2025, o único que não apresentou queda na comparação com 2024 foi o Amazonas, que repetiu a marca de 8,4%.

### Matéria

**Completa:** <https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2026-02/dezenove-estados-e-df-tem-em-2025-o-menor-desemprego-ja-registrado>

Fonte: Agência Brasil



## Dieese: 94% dos reajustes salariais superam inflação em janeiro

A variação real média dos reajustes salariais de janeiro foi de 2,12%, com 94% dos reajustes alcançando ganhos acima da inflação apurada de 4,3%, calcula o Dieese, mencionando informações de 364 acordos e convenções coletivas registradas no medidor do Ministério do Trabalho e Emprego até 2 de fevereiro. Tratam-se dos melhores resultados para uma data-base nos últimos 12 meses.

Resultados iguais à inflação foram observados em 4,1% dos casos e apenas 1,9% tiveram perdas nas negociações da data-base. Utilizou-se o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), como índice de inflação de referência para a análise dos reajustes, que acumulou alta de 4,3% em 12 meses até janeiro.

A variação real média dos reajustes manteve, assim, tendência de alta observada desde setembro de 2025.

"Em certa medida, os resultados refletem o efeito de dois fatores: a queda nas taxas de inflação, observada desde o último trimestre de 2025, e a política de valorização do salário mínimo, que fez com que o piso nacional fosse reajustado em 6,79% em janeiro", afirma o Dieese, em release.

Após uma sequência de queda no valor do reajuste necessário, ele voltou a subir para as negociações com data-base em fevereiro: passou de 3,90%, para as negociações de janeiro, para 4,30%. O reajuste necessário corresponde à variação acumulada do INPC nos 12 meses anteriores à data-base.

Somente dois dos 364 reajustes de janeiro (0,5%) foram pagos de forma parcelada. Os demais foram pagos em uma única parcela na data-base.

O estudo analisa os reajustes conquistados por trabalhadores celetistas do setor privado e de empresas estatais, não contemplando os reajustes obtidos por trabalhadores estatutários, tampouco os de trabalhadores do mercado informal.

*Fonte: CNN Brasil*

## Massa de renda em 2025 foi recorde em 25 das 27 Unidades da Federação, mostra IBGE

A massa de renda do trabalho em circulação na economia atingiu patamar recorde em 2025 em 25 das 27 Unidades da Federação, segundo os dados da Pnad Contínua divulgados pelo IBGE. "Para a massa de renda, somente o Mato Grosso e Alagoas não atingiram o máximo em 2025", disse William Kratochwill, analista da pesquisa do IBGE.

Na média anual nacional, a massa de renda alcançou um recorde de R\$ 361,743 bilhões em 2025. Em São Paulo, a massa de renda subiu ao ápice de R\$ 102,946 bilhões.

O rendimento real habitual de todos os trabalhos foi de R\$ 3.560 em 2025.

Os maiores valores foram registrados no Distrito Federal (R\$ 6.320), São Paulo (R\$ 4.190) e Rio de Janeiro (R\$ 4.177), enquanto os menores ficaram com Maranhão (R\$ 2.228), Bahia (R\$ 2.284) e Ceará (R\$ 2.394).

No ano de 2025, a taxa de desemprego média desceu ao piso histórico em 20 Unidades da Federação. No quarto trimestre de 2025, a taxa de desemprego cravou a mínima histórica em 16 das 27 Unidades da Federação.

*Fonte: Estadão Conteúdo*



## Empresas devem enviar dados do Relatório de Transparência Salarial até 28 de fevereiro

**Dados complementarão levantamento do MTE sobre desigualdades salariais entre mulheres e homens; publicação do relatório é obrigatória e pode gerar multa em caso de descumprimento.**

As empresas com 100 ou mais empregados têm até o dia 28 de fevereiro para preencher as informações complementares do Relatório de Transparência Salarial e de Critérios Remuneratórios, conforme determina a Lei de Igualdade Salarial.

Com base nesses dados, o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) irá consolidar as informações da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) para elaborar o relatório individual de cada empresa. O documento apontará possíveis desigualdades salariais entre mulheres e homens que atuam no mesmo estabelecimento.

O relatório estará disponível a partir de 16 de março no site do Emprega Brasil, e deverá ser divulgado pelas empresas em seus canais oficiais até 31 de março de 2026.

A publicação do documento, disponibilizado pelo MTE, é uma obrigação legal prevista na Lei da Igualdade Salarial. As empresas que não publicizarem o relatório estão sujeitas à aplicação de multa. Os dados devem ser apresentados em local de fácil acesso e com ampla visibilidade para trabalhadores e para o público em geral. O MTE é responsável por fiscalizar o cumprimento dessa determinação.

Ainda em março, o Ministério divulgará os dados agregados para o país e para as unidades da Federação. O quarto relatório, apresentado no segundo semestre de 2025, apontou que as mulheres recebiam, em média, 21,2% menos que os homens. Ao todo, cerca de 54 mil empresas devem participar da elaboração do relatório no primeiro semestre de 2026.

Fonte: MTE

## STF reafirma correção do FGTS pelo IPCA e veta pagamento retroativo

O STF decidiu reafirmar que as contas do FGTS devem ser corrigidas pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), principal indicador da inflação no país.

O plenário confirmou entendimento de 2024, quando os ministros vetaram a correção das contas do FGTS pela Taxa Referencial (TR), que sempre foi utilizada para corrigir os depósitos e que tem valor próximo de zero.

Além disso, também ficou mantida a parte da decisão que validou a correção pelo IPCA somente a novos depósitos e proibiu a correção para valores retroativos que estavam depositados nas contas em junho de 2024, quando a Corte reconheceu o direito dos correntistas à correção pelo índice de inflação.

A Corte julgou um recurso de um correntista contra decisão da Justiça Federal da Paraíba que não reconheceu a correção retroativa do saldo pelo IPCA.

Fonte: Agência Brasil

## Desconto na folha dá direito à manutenção de plano de saúde mesmo depois de demissão

O desconto de um valor fixo mensal pode ser caracterizado como a contribuição direta do empregado para o prêmio do plano, atraindo, assim, o direito à sua manutenção após o desligamento, desde que assuma o pagamento integral. Com esse entendimento, o TRT da 4ª Região (RS), determinou o restabelecimento do plano de saúde de uma ex-empregada de uma empresa de comércio eletrônico e da esposa dela, grávida de 36 semanas.

A decisão foi tomada em mandado de segurança impetrado contra a decisão do juízo da 1ª Vara do Trabalho de Sapucaia do Sul (RS), que indeferiu o pedido liminar em ação trabalhista.

A mãe biológica da criança gerada por fertilização in vitro foi despedida no início de dezembro, e o plano — inclusive o da dependente — seria cancelado ao final do mesmo mês. O parto estava marcado para o início de janeiro.

A Lei 9.656/1998 assegura ao ex-empregado despedido sem justa causa o direito à manutenção do plano de saúde, nas mesmas condições de cobertura, desde que assuma o pagamento integral do prêmio.

Já a Resolução Normativa 488/2022, da Agência Nacional de Saúde (ANS) determina as condições e prazos para a manutenção.

No primeiro grau, o juízo indeferiu o pedido por entender que não foi atendido o requisito legal relativo ao custeio mensal do próprio plano, uma vez que os descontos na remuneração da empregada eram relativos exclusivamente ao plano da dependente. O plano da titular, por sua vez, era custeado 100% pela empresa, sem coparticipação.

## NOTÍCIAS DOS ESTADOS



### O SINTRAMADMOVEIS Francisco Beltrão (PR) renova diretoria da entidade

O SINTRAMADMOVEIS de Francisco Beltrão, presidido pelo companheiro João Carlos da Silva Machado, realizou, nos dias 19 e 20/02, as eleições para renovação da diretoria. A FETRACONSPAR coordenou o processo eleitoral, ocasião em que os dirigentes dos sindicatos filiados foram às obras e fábricas coletar os votos dos associados. O presidente da FETRACONSPAR e da CONTRIGOM, Reinaldim Barboza Pereira, acompanhou pessoalmente todo processo eleitoral *(foto)*.

## **BOLETIM CONTRIGOM**

Presidente

**REINALDIM BARBOZA PEREIRA**

Secretário Geral

**EVILÁSIO DE DEUS LOPES**

Secretário de Finanças

**ALTAMIRO PERDONÁ**

Secretário para Assuntos de Comunicação

**WILSON GERALDO SALES DA SILVA**

Redação e Edição

**MAC CONSULTORIA E COMUNICAÇÃO**